



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 004/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços nº 001/2026, e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Vitor Hugo Verli Devantier.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material e contratação de serviço de mão de obra para o conserto de geladeira da E.M.E.I. Primeiros Passos.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de conserto da geladeira da sala dos professores da EMEI Primeiros Passos, equipamento essencial para o uso diário dos servidores da unidade escolar. O mau funcionamento do equipamento compromete sua utilização adequada, podendo gerar desconforto e prejuízos à rotina administrativa e pedagógica. Assim, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para restabelecer seu pleno funcionamento, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser realizado de boa qualidade e entregue de imediato, após o recebimento do empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois é entrega única

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.





Município de Cristal/RS

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Produto/Serviço	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Motor ¼ CV	01	R\$ 470,00	R\$ 470,00
02	Serviço de mão de obra para troca do motor, colocação de gás e filtro.	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
			TOTAL	R\$ 950,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 950,00 (Novecentos cinquenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.313 – material e serviço.

Cristal, 20 de janeiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação

(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 20/01/2026 15:29:29
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/DFgmk> para
verificar a autenticidade.

